



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 055/96

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER 30 (trinta) dias de licença médica para tratamento de saúde à Exma. Sra. Juíza LUCY STONE BIVAR RODRIGUES, no período de 01/06/96 a 30/06/96.**

Sala de sessões, 11 de junho de 1996.


SANDRA DI MAURO

Secretária do Tribunal Pleno